ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

# LEI Nº. 8.060, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 198.106,76 – SMCEL".***

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 198.106,76** (Cento e noventa e oito mil e cento e seis reais e setenta e seis centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA"**, na ação: **"3757 – QUADRA POLIESPORTIVA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

**Crédito Especial:**

| RUBRICA | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 13.01.27.813.0251.3757 | 3.44.90.51 | Obras e Instalações | 198.105,76 | 2700* |
| 13.01.27.813.0251.3757 | 3.44.20.93 | Indenizações e Restituições | 1,00 | 2700* |
| | | **T O T A L . . . . . .** | **198.106,76** | |

(*) 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recurso de Exercícios Anteriores)

**Art. 2º** –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superavit financeiro do exercício anterior, do recurso 2700 (antigo 1221) no montante de R$ 198.106,76 (Cento e noventa e oito mil e cento e seis reais e setenta e seis centavos), referente a outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 14 de abril de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MENDINA**
Secretário de Administração